



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 09, de 04 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Constituição Federal, no art. 83, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CÉSAR CEZÁRIO PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o n. 055.603.794-41, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme a lei complementar municipal 491/2026.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Dantas - PB, 04 de maio de 2026.


Itamar Moreira Fernandes
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS I CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 09, de 04 de maio de 2026.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, ESTADO DA
PARAÍBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Constituição Federal, no
art. 83, Inc. I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CÉSAR CEZÁRIO PINHEIRO, inscrito no CPF sob o n.
055.603.794-41, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
conforme a lei complementar municipal 491/2026.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e campra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Dantas - PB, 04 de maio de 2026.


Ilmar Moreira Fernandes
Prefeito Constitucional



Rua Osório Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 56.933-000
E-mail: pm.pocodantas@gmail.com
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br